



EDITAL

N.º de Registo	9174	Data	16/04/2026	Processo	2026/150.10.701/6
----------------	------	------	------------	----------	-------------------

RUI FERNANDO ANASTÁCIO HENRIQUES, Presidente da Câmara Municipal de Alcanena:

Faz saber, em cumprimento do determinado no art.º 35.º, n.º 1, alínea t), conjugado com o art.º 56.º, ambos do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que se resumem no seguinte as deliberações tomadas por este Órgão Executivo, na Reunião Ordinária n.º 06/2026, de 16/03/2026, destinadas a ter eficácia externa:

1 - PONTO PRÉVIO

- Aprovar a Ata da Reunião de Câmara Ordinária número cinco/dois mil e vinte e seis, realizada a dois de março de dois mil e vinte e seis, nos termos do disposto no artigo quinquagésimo sétimo, da Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro.

- Autorizar a despesa no montante de 2.179.700,36€ (dois milhões, cento e setenta e nove mil e setecentos euros e trinta e seis cêntimos), pela qual o Município assume a respetiva responsabilidade, nos termos previstos no Caderno de Encargos anexo à deliberação da Câmara Municipal de 16 de fevereiro de 2026, ao abrigo do disposto no artigo 33.º, n.º 1, alíneas f), k) e dd), da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho.

- Aprovar a operacionalização da mobilidade interna intercarreiras da trabalhadora Sara Isabel Marques Mota, titular de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, da carreira e categoria de Assistente Técnica para a carreira e categoria de Técnico Superior, a exercer funções na Divisão de Desenvolvimento Organizacional, Gestão Financeira e Patrimonial, pelo período máximo de 18 meses, com efeitos a 1 de abril de 2026.

Mais deliberou fixar à trabalhadora a remuneração correspondente à 1.ª posição remuneratória, nível 16 da Tabela Salarial Única da carreira de Técnico Superior, no montante de 1.499,15€, nos termos da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

Deliberou ainda que a presente deliberação seja publicada, mediante extrato, na 2.ª série do Diário da República e na página eletrónica do Município, nos termos legalmente aplicáveis.

¹ Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.



- Declarar a caducidade do direito de ocupação e exploração comercial da loja n.º 7 do Mercado Municipal de Alcanena, titulada por António Manuel Vieira Carvalho, gerente da firma “Folhas & Figuras, Lda.”, por renúncia voluntária do titular, com efeitos a 31 de março de 2026, nos termos da alínea e) do n.º 1 do artigo 26.º do Regulamento dos Mercados Municipais do Concelho de Alcanena, publicado no Diário da República n.º 26, 2.ª série, de 6 de fevereiro de 2020.

Mais se deliberou determinar aos serviços a preparação do processo com vista à abertura de procedimento para arrematação do direito de ocupação da referida loja, após a sua desocupação.

2.1 - SUBUNIDADE DE GESTÃO FINANCEIRA, PATRIMONIAL E CONTROLO ORÇAMENTAL

- Determinar o encerramento da Conta à Ordem do Banco Santander, com o NIB n.º 0018 0003 39401807020 24, atendendo à inexistência de movimentos registados desde 11 de dezembro de 2024, nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 28.º da Norma de Controlo Interno.

- Determinar o encerramento da Conta à Ordem do Banco Santander, com o NIB n.º 0018 0003 39287859020 19, atendendo à inexistência de movimentos registados desde 21 de junho de 2021, nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 28.º da Norma de Controlo Interno.

- Tomar conhecimento da Alteração número sete ao Orçamento e seis às Grandes Opções do Plano - Ano de dois mil e vinte e seis.

- Tomar conhecimento da Posição dos Cabimentos, Compromissos, Ordens de Pagamento e Pagamentos, no período de vinte e um de fevereiro a 06 de março de dois mil e vinte e seis.

- Tomar conhecimento do Resumo Diário de Tesouraria, datado de treze de março de dois mil e vinte e seis.

3 – DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL

- Aprovar as listagens finais de candidaturas admitidas, candidaturas admitidas condicionadas e candidaturas excluídas, no âmbito da atribuição de apoio financeiro aos Estudantes do Ensino Superior, constantes da Informação n.º 4336, Processo ref.^a 2025/650.10.100/6, conforme disposto no Regulamento de Apoio Extraordinário aos/às Estudantes do Ensino Superior.

¹ Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.



O apoio perfaz o valor total de 66 290,00€ (sessenta e seis mil, duzentos e noventa euros), correspondente ao deferimento de 73 processos, em que foram contemplados, com escalão A, 23 estudantes; com escalão B, 24 estudantes e 1 apenas durante 5 meses; e com escalão C, 26 estudantes.

Deferida a atribuição do Apoio Extraordinário a Estudantes do Ensino Superior às candidaturas mencionadas no Ponto 2. – Candidaturas deferidas, da informação acima referida.

Ratificadas as atas números 1, 2 e 3 subscritas pela equipa de apreciação das candidaturas, das quais consta a apreciação preliminar das candidaturas, a apreciação das pronúncias em sede de audiência prévia e resultados após audiência prévia.

Mais foi deliberado comunicar a presente deliberação aos candidatos.

- Aprovar a atribuição de uma prestação pecuniária de carácter eventual, no âmbito do processo n.º 20139494, e identificado na proposta com a referência 6038, no valor de 1.000,00€ (mil euros), destinada ao pagamento de dois meses de renda de habitação, nos termos do Regulamento do Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social (SAAS) e demais legislação aplicável, tendo em vista a mitigação da situação de vulnerabilidade social identificada.

- Aprovar a atribuição de uma prestação pecuniária de carácter eventual, no âmbito do processo n.º 202536523, e identificado na proposta com a referência 4855, no valor de 800,00€ (oitocentos euros), destinada ao pagamento de dois meses de renda de habitação, nos termos do Regulamento do Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social (SAAS) e demais legislação aplicável, tendo em vista a mitigação da situação de vulnerabilidade social identificada.

- Aprovar a atribuição de uma prestação pecuniária de carácter eventual, no âmbito do processo n.º 201810843, e identificado na proposta com a referência 6037, no valor de 600,00€ (seiscentos euros), destinada ao pagamento de dois meses dos encargos com a habitação, nos termos do Regulamento do Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social (SAAS) e demais legislação aplicável, tendo em vista a mitigação da situação de vulnerabilidade social identificada.

- Aprovar a abertura de candidaturas ao Programa 3 – Apoio a Projetos de Intervenção Social, no período compreendido entre 17 de março de 2026 e 17 de abril de 2026, através da

¹ Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.



Plataforma de Gestão Associativa do Município, acompanhadas de toda a documentação obrigatória, nos termos do regulamento, sob pena de exclusão.

Mais deliberou aprovar os critérios gerais e específicos de apreciação das candidaturas, definidos no ponto 5 da Parte I da Proposta ref.^a 5348, nos termos previstos no artigo 26.º do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo Local.

- Aprovar a arrecadação da receita proveniente das inscrições nas Férias Desportivas Páscoa 2026, fixando-se em:

- a) Inscrição, com todas as refeições (lanche da manhã + almoço + lanche da tarde) – 46,50€ (quarenta e seis euros e cinquenta cêntimos)
- b) Inscrição, com almoço – 31,50€ (trinta e um euros e cinquenta cêntimos);
- c) Inscrição, sem refeições – 20,00€ (vinte euros).

O valor a pagar pelas inscrições corresponde à soma do valor da inscrição e da opção de refeição.

Está previsto um desconto de 50% na inscrição de irmãos e alunos beneficiários do primeiro escalão de rendimentos do agregado familiar (mediante apresentação de comprovativo obtido junto da Segurança Social).

Os descontos acima mencionados não são cumuláveis e são aplicados apenas ao valor da inscrição, não beneficiado as despesas de alimentação de qualquer desconto.

4 – DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E URBANISMO

- Deferir, nos termos do artigo 24º do Regulamento Acreditar Alcanena, artigo 12.º - Incentivos à Atividade Económica - Comércio, para o período de 12 meses, o pedido formulado pelo requerente identificado na informação 6117, processo ref.^a 2026/850.10.003/11, nomeadamente:

a) Concessão do apoio à renda previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 12.º - Incentivos à Atividade Económica – Comércio, durante os primeiros 12 meses de vigência do contrato de arrendamento, no valor de € 250,00, correspondentes ao limite máximo previsto em Regulamento, sendo que o valor total do apoio previsto será de 3.000,00€ (três mil euros, aplicando-se retroativamente a janeiro de 2026 e terminando em dezembro de 2026.

b) Na ausência de definição expressa do procedimento a aplicar, em sede do regulamento em vigor e para efeitos de atribuição do apoio, aprovação da concessão do mesmo com uma periodicidade trimestral, com a duração total do apoio ao limite máximo de 12

¹ Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.



meses, mediante o pagamento do montante de € 750,00, condicionado à apresentação, por parte do requerente, dos respetivos comprovativos de pagamento das rendas referentes ao período em causa. O apoio deverá ficar suspenso ou cessará de imediato caso não sejam apresentados, nos prazos estabelecidos, os comprovativos de pagamento das rendas ou se verificar incumprimento de quaisquer outras condições aplicáveis.

c) Comunicar a decisão ao requerente, indicando que deve apresentar o respetivo IBAN para instrução do processo de pagamento, bem como o procedimento definido no ponto anterior.

5 - DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO DE OBRAS MUNICIPAIS

- Aprovar os Trabalhos Complementares no valor de 256.582,48€ e Trabalhos a Menos no valor de 53.498,44€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, referentes à empreitada Emp_DPGOM_2024_23_Renaturalização da Área Envolvente ao Ribeiro do carvalho e à Ribeira dos Algares - Projeto Couros.

Mais foi deliberado proceder-se à comunicação da aprovação ao empreiteiro com a respetiva ordem de execução dos Trabalhos Complementares.

Deliberado, ainda, aprovar a Minuta de Contrato do 2.º Adicional ao contrato administrativo 34/2025 da empreitada número DPGOM1_2024_23 - Renaturalização da Área Envolvente ao Ribeiro do Carvalho e à Ribeira dos Algares –

Projeto Couros, à firma “ECO DEMO – Demolições, Ecologia e Construção, S.A.”, adicional este referente a trabalhos complementares no valor total de € 256.582,48 e trabalhos a menos no valor de € 53.498,44, ambos os valores acrescidos de IVA – Imposto sobre o Valor Acrescentado.

- Aprovar o Plano de Sinalização com Ocupação Temporária da Via Pública e Desvio de Trânsito R. 25 Abril /ER361 no âmbito da Empreitada _ DPGOM_2025_023- Remodelação do sistema AVAC do Cine -Teatro S. Pedro em Alcanena, para a intervenção a realizar na Rua 25 de Abril, Alcanena (frente ao Cine-Teatro S. Pedro) - ER 361 entre o KM 69+935 e o KM 69+98, no próximo dia 21 de março de 2026;

O presente plano de sinalização e desvio de trânsito foi deferido pela Infraestruturas de Portugal, I.P.

Mais foi deliberado efetuar-se a devida publicitação e a comunicação, da aprovação e envio dos elementos relevantes, às entidades competentes, empreiteiro, Proteção Civil, Bombeiros, GNR, Junta de Freguesia e outros, com indicação da data de implementação do mesmo.

¹ Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.



- Aprovar a Adenda/Correção à Informação reg. MGD n.º 5249 de 28/02/2026 referente ao Plano de Sinalização com Ocupação Temporária da Via Pública e Desvio de Trânsito Rua 25 Abril /ER361 no âmbito da Empreitada _ DPGOM_2025_023 - Remodelação do sistema AVAC do Cine -Teatro S. Pedro em Alcanena, para a intervenção a realizar na Rua 25 de Abril, Alcanena (frente ao Cine-Teatro S. Pedro) - ER 361 entre o KM 69+935 e o KM 69+98, no próximo dia 20 de março de 2026 (e não 21 de março de 2026 como aprovado no ponto 5.2 da Ordem de Trabalhos da presente reunião).

A alteração à data será comunicada à Infraestruturas de Portugal, IP.

Mais foi deliberado efetuar-se a devida publicitação e a comunicação, da aprovação e envio dos elementos relevantes, às entidades competentes, empreiteiro, Proteção Civil, Bombeiros, GNR, Junta de Freguesia e outros, com indicação da data de implementação do mesmo.

- Aprovar a prorrogação de prazo de 114 dias, até 2026/06/30, conforme solicitado pela empresa TECNORÉM - Engenharia e Construções S.A., referente à Emp_DPGOM_2024_10 – Reabilitação do Bairro Timor Lorosae, em Alcanena, acompanhada de sanção contratual, para a conclusão da obra, com o valor de 595 757,50€, e acordo com o n.º 2 do artigo 403.º do CCP, efetuando-se a devida comunicação ao empreiteiro.

- Aprovar a substituição do Eng. Rui Jorge Grilo Gama, pela Eng.ª Maria de Lurdes Neves Gonçalves para exercer as funções de Diretora de Obra da Empreitada _DPGOM_2025_007_Requalificação da Fábrica de Cultura em Minde-Fase 1, no âmbito do contrato n.º 47/2025, com as responsabilidades constantes da Lei n.º 31/2009 de 03/07 na sua atual redação e do Código dos Contratos Públicos;

Comunicar ao empreiteiro Atlantínivel – Construção Civil, Lda e à Farol de Sucessos, Lda, empresa que assegura a Coordenação de Segurança e Fiscalização da Obra.

Deliberado, ainda, dar conhecimento da alteração do Diretor de Obra à Oficial Público para efeitos relacionados com o contrato, nomeadamente em posteriores comunicações ao Tribunal de Contas.

- Aprovar os Trabalhos Complementares relativos ao 3º Adicional com o valor total de 184.983,87€ (Centro de Saúde de Alcanena 102.737,56€ + Centro de Saúde de Minde 82.246,31€) acrescido de IVA e os trabalhos a menos no valor de 7.040,07€ (Centro de Saúde de Minde) acrescido de IVA, referentes à EMP_DPGOM_2024_46 _ Requalificação dos Centros de Saúde de Alcanena e de Minde.

¹ Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.



Mais foi deliberado comunicar a aprovação ao empreiteiro com a respetiva ordem de execução dos trabalhos Complementares.

Aprovada a prorrogação do prazo por mais 42 dias, com conclusão da obra a 2026/08/11.

Aprovação da modificação do contrato de empreitada mediante a celebração de contrato adicional no respetivo valor dos Trabalhos Complementares e Trabalhos a Menos bem como a sua comunicação ao Tribunal de Contas, cuja minuta se aprova.

- Aprovar a prorrogação do prazo e respetivos trabalhos complementares, da Aquisição de Serviços DPGOM_2024_25_Fiscalização, Coordenação de Segurança e Acompanhamento Arqueológico da Empreitada de Requalificação da Escola Secundária de Alcanena, até ao final de junho de 2026 e conseqüente aprovação da minuta de contrato 1.º Adicional ao Contrato Administrativo 72/2024 e serviços complementares no valor de € 14.940,00, acrescido de IVA – Imposto sobre o Valor Acrescentado.

Mais foi deliberado comunicar ao adjudicatário da presente deliberação.

- Aprovar os Trabalhos Complementares relativos ao 3º Adicional com o valor total de 39.385,03€ acrescido de IVA e Trabalhos a Menos no valor de 78,63€, no âmbito da empreitada Emp_DPGOM_2024_44_ Eficiência Energética da Piscina de Minde.

Mais foi deliberada aprovar a minuta do contrato do 3.º Adicional ao contrato administrativo 49/2025 de adjudicação da empreitada número DPGOM1_2024_44 – Eficiência Energética da Piscina de Minde, à firma “IVO RIBEIRO, S.A.” -trabalhos complementares no valor de € 39.385,03 e trabalhos a menos no valor de € 78,63, ambos acrescidos de IVA – Imposto sobre o Valor Acrescentado.

Deliberado, também, comunicar ao empreiteiro a aprovação, dando ordem de execução dos trabalhos Complementares;

Deliberado, ainda, conceder a prorrogação graciosa de 60 dias para a execução dos Trabalhos Complementares, de 03/03/2026 a 02/05/2026, prazo correspondente à conclusão da empreitada.

- Aprovar os Trabalhos Complementares no valor total de 115.370,64 € acrescido de IVA, e aprovação dos Trabalhos a Menos no valor de 10 770, 70, referentes à Empreitada_DPGOM_2024_01_Requalificação da Escola Secundária de Alcanena.

Mais foi deliberado efetuar-se comunicação da deliberação ao empreiteiro EcoEdifica - Ambiente e Construções, S.A com a respetiva ordem de execução dos trabalhos complementares.

¹ Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.



Deliberado, ainda, aprovar a prorrogação do prazo inicial da obra (548 dias) em mais 45 dias, em resultado dos trabalhos Complementares, passando o prazo de conclusão para 27 de abril de 2026.

Aprovada, também, a minuta do 4.º Adicional ao contrato administrativo 50/2024 de Adjudicação da empreitada número DPGOM _2024_01_ Requalificação da Escola Secundária de Alcanena, à firma “ECOEDIFICA, Ambiente e Construções, S.A.”, adicional este referente a trabalhos complementares no valor total de € 115.370,64 e trabalhos a menos no valor de € 10.770,70, ambos os valores acrescidos de IVA.

- Aprovar a atribuição de apoio financeiro de 516,66€, à Comissão de Festas de Nossa Senhora da Encarnação, Espinheiro, para comparticipação das despesas acrescidas como o valor gasto com a iluminação, no âmbito do evento “Natal na Aldeia 2025”.

- Aprovar, individualmente as Candidaturas apresentadas ao Programa Base 0, ao abrigo do disposto no Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo Local, artigo 20.º:

a) Comissão de Festas de Louriceira: 500,00€ (quinhentos euros), para fazer face às despesas tidas com as Festividades que decorreram de 22 a 23 de janeiro de 2026;

b) Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Minde - Festa de Santo António e S. Sebastião, Grupo dos 30 Anos, 500,00€ (quinhentos euros), para fazer face às despesas tidas com as Festividades que decorreram de 17 a 18 de janeiro de 2026;

c) Comissão de Festa de Espinheiro: 500,00€ (quinhentos euros), para fazer face às despesas tidas com as Festividades realizadas de 20 a 28 dezembro de 2025;

d) Centro Recreativo Cultural e Social de Filhós - Comissão de Festas de Filhós: 500,00€ (quinhentos euros), para fazer face às despesas tidas com as Festividades, que decorreram de 15 a 18 de janeiro de 2026.

Mais foi deliberado efetuar-se o pagamento numa única tranche após deliberação dado a realização dos festejos já ter ocorrido.

O Vereador Tiago Ancião não participou na votação do apoio ao Centro Recreativo Cultural e Social de Filhós - Comissão de Festas de Filhós, por fazer parte da direção do mesmo.

- Aprovada a Candidatura apresentada ao Programa Base 0, ao abrigo do disposto no Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo Local, artigo 20.º:

a) Centro Cultural Recreativo e Desportivo da Chã de Cima | Festas Chã: 500,00€ (quinhentos euros), para fazer face às despesas tidas com as Festividades que decorreram de 27 de fevereiro a 1 de março 2026;

¹ Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.



Mais foi deliberado efetuar-se o pagamento numa única tranche após deliberação dado a realização dos festejos já ter ocorrido.

- Ratificar a doação de alguns bens, ao abrigo do disposto na alínea cc), do número 1, do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2023, de 12 de setembro, na sua atual redação, nos termos constantes dos Autos de Doação que se anexam ao processo 2026/300.10.004/4, nomeadamente:

- Documento registo interno MYDOC 5939 - Auto de Doação – Associação Núcleo de Cicloturismo de Alcanena: Armário com vidros e móvel de Wc, todos sem referência.

Documento registo interno MYDOC 5941 - Auto de Doação - Associação Por trilhos e Veredas Trail Team: Mesa preta redonda, armário, mesa e 2 sofás, todos sem referência.

- Documento registo interno MYDOC 5943 - Auto de Doação – Associação Centro Socio Cultural de Casais Robustos: Armário ref.^a 3001, Crucifixo, Caixa Métrica, Armário e Cadeira de Rodas Vermelha, todos sem referência.

- Aprovar a revogação do protocolo celebrado entre o Município de Alcanena e a ARPICA – Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos do Concelho de Alcanena, de cooperação através do qual o município cedeu, gratuitamente, parte do edifício pertença do Município, localizado no Bairro Mota, n.º 10, o qual foi celebrado a 09 de julho de 1999 e respetivas adendas, de 2 de março de 2012 e 2 de março de 2013.

Mais foi deliberado diligenciar os procedimentos para celebração de novo protocolo para instalação da referida sede no edifício da Antiga Escola Secundária.

- Aprovar a Minuta de protocolo a celebrar entre o Município de Alcanena e a Associação Cultural Materiais Diversos, para o quadriénio 2026-2029, no âmbito da programação regular e do Festival Materiais Diversos.

Mais foi deliberado aprovar o apoio à Associação Cultural Materiais Diversos, no valor de 27.500,00€, para o ano de 2026, cuja pagamento será efetuado em 3 tranches, nos termos seguintes:

- A primeira tranche, no montante de 9.000€, será paga até ao dia 8 de maio do ano correspondente;

- A segunda tranche, no montante de 9.500€, será paga até ao dia 8 de julho do ano correspondente;

- A terceira tranche, no montante de 9.000€, será paga até ao dia 8 de dezembro do ano correspondente.

¹ Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.



Para o ano de 2027, o apoio será de 30.000,00€.

Para o ano de 2028, o apoio será de 32.500,00€.

Para o ano de 2029, o apoio será de 35.000,00€.

7 - SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL

- Aprovar a minuta do Contrato a celebrar com o Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P. (ICNF), para cedência de um trator pneumático e maquinaria compatível, pelo período de 5 (cinco) anos, destinado a ações de gestão de combustível.

Mais oi deliberado autorizar Presidente da Câmara Municipal, com possibilidade de delegação da competência no Vereador com o pelouro da Proteção Civil e Bombeiros, a assinar o referido contrato, conferindo-lhe poderes para todos os atos necessários à sua execução.

- Aprovada a atribuição, para o ano de 2026, de 45.760,00€ (quarenta e cinco mil, setecentos e sessenta euros), à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Minde, para apoio ao funcionamento da EIP – Equipa de Intervenção Permanente.

Mais foi deliberado aprovada a minuta de protocolo a celebrar entre ambas as partes.

O apoio acima referido será disponibilizado através de transferências mensais, no montante de 3.813,34 € (três mil oitocentos e treze euros e trinta e quatro cêntimos). As transferências devem ocorrer no dia 25 de cada mês ou em dia útil anterior, caso coincida com fim de semana ou feriado. A transferência relativa ao mês de janeiro será efetuada no mês de fevereiro.

- Deferir os requerimentos apresentados pelo requerente identificado na proposta n.º 5305, processo 2026/550.20.500/16, ao abrigo do Regulamento de Concessão de Apoios Sociais aos Bombeiros Voluntários do Concelho de Alcanena, concedendo:

a) A isenção do pagamento das refeições escolares dos educandos do requerente, bem como o crédito dos valores já pagos desde o início de janeiro de 2026, ao abrigo do disposto no artigo 6º, alínea k) do referido regulamento e o crédito relativo às refeições pagas desde janeiro de 2026.

b) Pagamento do valor do arrendamento relativo a 2025, no valor de 450,00€ (quatrocentos e cinquenta euros), ao abrigo do disposto no artigo 6º, na alínea c).

c) Isenção de Tarifas de Resíduos Sólidos Urbanos, ao abrigo do disposto no o artigo 6º, alínea j) e respetivo crédito do valor pago desde janeiro de 2026.

Deliberou, ainda, a Câmara Municipal proceder à notificação do requerente da presente decisão.

¹ Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.



- Aprovar a atribuição de apoio à Associação de Bombeiros Voluntários de Minde, para a aquisição de rádios portáteis e acessórios, no valor de e 3.755,83€ (três mil, setecentos e cinquenta e cinco euros e oitenta e três cêntimos).

O apoio tem enquadramento na cláusula 5.^a (comparticipações excluídas do âmbito do Protocolo), do protocolo de Apoio à Atividade e Funcionamento, entre o Município de Alcanena e a Associação dos Bombeiros Voluntários de Minde.

- Aprovar a minuta de Adenda ao Protocolo em vigor com a Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Minde.

Mais foi deliberado proceder à atualização do apoio financeiro no montante de até 100.000,00 € (cem mil euros), que será concretizado através de transferências mensais no montante de até 10.000,00 € (dez mil euros), com início no mês de março de 2026.

- Tomar conhecimento do Ponto situação – Tempestade KRISTIN.

E, para constar, se publica o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo.

O Presidente da Câmara

(Rui Fernando Anastácio Henriques)

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autografa ¹

¹ Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.